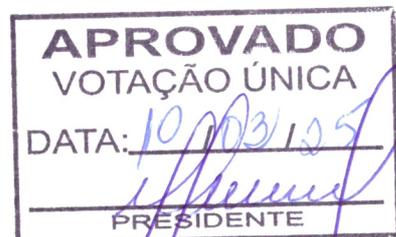




**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Educação, Cultura e Desporto**  
**18ª Legislatura**

Parecer  
Projeto de Lei nº 026/2025  
Mensagem nº 018/2025



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “**Institui o programa municipal de educação ambiental – PROMEA do Município de Miguel Pereira e dá outras providências.**”.

**Comissão de Educação, Cultura e Desporto**

Presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Vice-presidente: **José Roberto Mongin**

Membro: **Diego Coelho Silveira Soares Rocha**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto designou a Relatoria ao Vereador José Roberto Mongin, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**I – Da exposição da matéria em exame:**

O Presente Projeto de Lei institui o Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA do Município de Miguel Pereira, constante do Anexo I – “Produto 4.5” e Anexo II - “Caderno de Ações Prioritárias”, com o objetivo de desenvolver ações que visem à promoção de uma consciência crítica e ecológica, permitindo aos estudantes e à comunidade o exercício da cidadania em sintonia com a capacidade de resiliência dos ecossistemas.

**II – Da conclusão do Relator:**

A instituição da proposta legislativa é de grande relevância educacional e mesmo social para o município, evidenciando sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento local por meio da conscientização e educação ambiental, quebrando-se paradigmas no cotidiano.

Sendo assim, este Relator **vota pela tramitação.**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Educação, Cultura e Desporto**  
**18ª Legislatura**

---

É como vota o Relator.

**III – Da decisão da Comissão:**

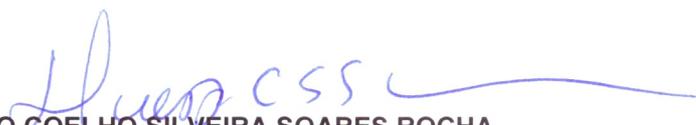
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 07 de 03 de 2025.

  
**ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS**  
Presidente

  
**JOSE ROBERTO MONGIN**  
Vice-Presidente/Relator

  
**DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA**  
Membro